

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 032/2022 E 033/2022

TERMO

DECISÃO DEFINITIVA – JULGAMENTO DE RECURSOS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 032/2022 E 033/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONTRATADA: ADM SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF Nº: 07.568.886/0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COM OS MÓDULOS ARRECADADO (ADM TRIBUTOS), AUTO-ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO VIA INTERNET (ADM TRIBUTOS WEB), LOCAÇÃO DE SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS: SISTEMA DE EMISSÃO, ARMAZENAMENTO, E GERENCIAMENTO DE NF ELETRONICAS DE SERVIÇOS PADRÃO ABRASF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA POR MAIS 01(UM) MÊS.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022

PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONTRATADA: RCS INFORMATICA EIRELI

CNPJ/MF Nº: 05.568.816/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÃO E CONTRATOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA POR MAIS 01(UM) MÊS.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022

PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com

DECISÃO DEFINITIVA – JULGAMENTO DE RECURSOS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DEFINITIVA – JULGAMENTO DE RECURSOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, BEM COMO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, PARA OS SOFTWARES DE: - TRIBUTAÇÃO, CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EMENTA: DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELA LICITANTE **EDZA- PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI**, e contrarrazões apresentadas pelas empresas **RCS INFORMATICA EIRELI E ADM SISTEMAS LTDA**; RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PROLATADA PELA PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE COARACI.

O Prefeito Municipal de Coaraci, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos do **Processo Administrativo nº 043/2022**;

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pelo Pregoeiro, durante a sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, para Julgamento da habilitação e Propostas de Preços da licitação em epígrafe, devidamente registrado em Ata;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas em sede de Recurso Administrativo interpostos pelas licitantes **EDZA- PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ/MF Nº **63.219.026/0001-45**, assim como as contrarrazões das empresas **RCS INFORMATICA EIRELI**, CNPJ/MF Nº **05.568.816/0001-30** e **ADM SISTEMAS LTDA**, CNPJ/MF Nº **07.568.886/0001-1**;

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Procuradora Jurídica do Município de Coaraci, e aceito pelo Pregoeiro do Município, no dia 14/03/2022 em resposta aos recursos impetrados;

RESOLVE

RATIFICAR o parecer expedido pela Procuradora Jurídica do Município, Dr^a. Edna Maria Marques Farias Gonsalves, que julgou IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa **EDZA- PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ/MF Nº **63.219.026/0001-45**, e, manteve o resultado inicial do julgamento do certame, mantendo a **HABILITAÇÃO** e **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas **RCS INFORMATICA EIRELI**, CNPJ/MF Nº **05.568.816/0001-30** e **ADM SISTEMAS LTDA**, CNPJ/MF Nº **07.568.886/0001-1**, ao tempo em que determino o prosseguimento do processo licitatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coaraci- BA, 16 de março de 2022

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000